

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>26253/2022</b>	<b>26152/2022</b>	<b>05/05/2022 10:04:55</b>	<b>05/05/2022 10:04:54</b>

Tipo

Número

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA**

**46/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

**OF/CM/Nº 24/2022 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 46/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR DIOGO PEREIRA LUBE.**





Requerimento de Informação n° \_\_\_/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor **Francisco Inácio Daróz, Secretário de Segurança** quanto à disponibilidade aos Agentes de Trânsito de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA e DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, como coletes balísticos e uniformes, durante as Blitz realizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Após receber a informação de que Agentes de Trânsito estão, supostamente, realizando Blitz para fiscalização de trânsito **sem equipamento de segurança e de proteção individual**, como **colete balístico, vestimentas apropriadas, inclusive para dias chuvosos**, solicita-se à Secretaria de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim que informe:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 31003590010038003900360034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





01. Quais equipamentos de segurança são INDISPENSÁVEIS aos Agentes de Trânsito para a realização de blitz em Cachoeiro de Itapemirim?

02. Todos equipamentos de segurança para realização das blitz estão sendo DISPONIBILIZADOS aos Agentes de Trânsito durante essa fiscalização?

03. Há falta de equipamento de segurança para Agentes de Trânsito utilizarem durante a realização das blitz em Cachoeiro de Itapemirim?

Para o recebimento das informações, disponibilizo o endereço de e-mail do meu gabinete: [vereadordiogolube@gmail.com](mailto:vereadordiogolube@gmail.com).

Desde já, agradeço.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 19 de Abril de 2022.

**Diogo Pereira Lube**  
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 31003590010038903990360034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2022.

OF/CM/Nº 24/2022

Ilm<sup>a</sup>. Sra.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
**Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**  
PMCI

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa. S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de Informação de N<sup>os</sup>. 45, 46 e 47/2022**, de iniciativa de **vários Edis, desta casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S<sup>a</sup>. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 31003500310032003900360034005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 20.262-00, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
Brasil. ICP - Brasil.



**Processo: 26253/2022** - RICMCI 46/2022

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de maio de 2022.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.





**Processo: 26253/2022** - RICMCI 46/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prezado vereador, os agentes de trânsito são de responsabilidade da SEMURB, sendo assim, não é necessário enviar o mesmo requerimento para a SEMSEG.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

**MONICA BRUNELI DE SOUZA**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 04453204**

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700320039003300370036003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA BRUNELI DE SOUZA** em 10/05/2022 09:46

Checksum: 30DE3BDFEF0C783E0220E8B7A71ACA29CFB83353E5569E295D05AE172E65F563



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/sol/autenticidade> com o identificador 310035003700320039003300370036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 20.262/2014, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

